www.louveira.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025 | Edição nº 2490A | Página 1 de 2

## SUMÁRIO

**PODER EXECUTIVO** ..... 2

**FUMHAB | Habitação** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
34 - Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Contratação Direta ..... 2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Louveira**
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

**Câmara Municipal de Louveira**
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

## PODER EXECUTIVO

## FUMHAB | HABITAÇÃO

### Atos Administrativos

### 34 - Portarias

**PORTARIA Nº. 33, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor público para exercer interinamente o cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro da Fundação Municipal de Habitação de Louveira, em comissão, no período de 11 a 28 de setembro de 2025, por motivo de licença saúde da titular do cargo, e dá outras providências.***

**CARLOS EDUARDO DINIZ,** Superintendente da Fundação Municipal de Habitação de Louveira **– FUMHAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar e disciplinar o acesso eletrônico bancário e organizar os pagamentos de responsabilidade da Fundação Municipal de Habitação de Louveira, no âmbito da Administração Pública Municipal Indireta, aprimorando o serviço interno e o atendimento à população, prestadores de serviços e fornecedores, de forma ininterrupta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos com a substituição das responsabilidades em decorrência de concessão de licença saúde da servidora lotada no cargo de Coordenadora Administrativo e Financeiro da FUMHAB;

**CONSIDERANDO** ainda a obrigação de adequar o quadro de servidores que poderão ter acesso ao sistema financeiro/bancário para realização de pagamentos, a fim de que os servidores possam organizar o expediente administrativo, primando pelos princípios que regem a Administração Pública e garantindo o aperfeiçoamento dos serviços;

**CONSIDERANDO** por fim, que a atuação da Administração Pública Municipal está pautada nos princípios da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Senhora **GIOVANNA LUCIA MACEDO SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.773.900-1 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob n.º 215.317.178-45, Coordenadora de Habitação e Ação Social na Fundação Municipal de Habitação de Louveira, em comissão, para exercer interinamente o cargo de Coordenadora Administrativo e Financeiro da FUMHAB, em comissão, no período de 11 a 28 de setembro de 2025, por motivo de licença saúde da titular do cargo Senhora Elaine Cristina Maraia, portadora da cédula de identidade RG nº 34.873.150-4 SSP/SP.

**Parágrafo único** – Fica a servidora acima designada, responsável pelos pagamentos e agendamentos, sendo de sua responsabilidade civil e criminal todas as ações adotas perante o sistema bancário.

**Art. 2º** - A servidora nomeada interinamente, deverá ter acesso à senha bancária para realização das transações bancárias, em conjunto com o Superintendente, apenas durante o período de licença saúde da titular do cargo.

**Parágrafo único** – Após o período determinado no art. 1º, a titular do cargo de Coordenadora Administrativo e Financeiro, deverá alterar a senha eletrônica de acesso bancário e de uso pessoal, para continuação da realização das transações financeiras em conjunto com o Superintendente da FUMHAB.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 11 de setembro de 2025.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Louveira, em 12 de setembro de 2025

**CARLOS EDUARDO DINIZ**
**Superintendente da FUMHAB**
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
**Prefeito Municipal de Louveira**

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 15 de setembro de 2025.

**GIOVANNA LUCIA MACEDO SILVEIRA**
**Coordenadora Administrativo e Financeiro**

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Contratação Direta

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Fundação Municipal de Habitação de Louveira informa que abrirá prazo de três dias úteis a partir de 12 de setembro de 2025, para receber propostas adicionais objetivando a Contratação de serviço para CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 (TOKEN), para renovação sem mídia, conforme **Aviso de Contratação Direta nº 07/2025**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-4440. Louveira, 11 de setembro de 2025. CARLOS EDUARDO DINIZ - Superintendente FUMHAB.

.....